



SUMÁRIO

ERRATA P.E nº012/2024 Proc. Adm. 1542/2024.....	2
ERRATA P.E nº017/2021 Proc. Adm. 0644/2022 CONTRATO 002/2021.....	2
ERRATA P.E nº017/2021 Proc. Adm. 6974/2022 CONTRATO 003/2021.....	2
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2022/P.E./017/2021.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 136/2023 - RDC nº 008/2023.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA P.E nº012/2024 Proc. Adm. 1542/2024

ERRATA P.E nº012/2024 Proc. Adm. 1542/2024

ERRATA NO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO P.E 012/2024.

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24 DE JULHO DE 2024- EDIÇÃO 3396, PAG. 06. NAS INFORMAÇÕES DOS EXTRATATOS DE CONTRATOS nº 245/2024 e 247/2024.

Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1543/2024

Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1542/2024

Chapadinho/MA 23 de Julho de 2025

Identificador: 1700-db874855f70a8db60a6c3551c3c2d3483b3f0ce9

ERRATA P.E nº017/2021 Proc. Adm. 0644/2022 CONTRATO 002/2021

ERRATA P.E nº017/2021 Proc. Adm. 0644/2022

Apenso ao Proc. Admin. Nº0081/2021

ERRATA NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO 002/2021.

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021- EDIÇÃO 3068 Pag. 03. NAS INFORMAÇÕES DOS EXTRATATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 002/2021 DEU-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES.

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO. 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 002/2021/P.E./017/2021 para **acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado a 1,5% (um virgula cinco por cento), representando um acréscimo de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais)** no valor total do contrato, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Vigésima do contrato. 2.2. Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 109.083,52 (cento e nove mil, e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). 2.3. Onde o saldo contratual de R\$ 4.053,52 (quatro mil e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) + o valor do acréscimo de R\$ 105.030,00 (cento e cinco mil e trinta reais), justifica o valor aqui fixado na sub-cláusula 2.2 deste termo.

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO. 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 002/2021/P.E./017/2021 para **acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado a 1,59% (um virgula cinquenta e nove por cento), representando um acréscimo de R\$ 111.043,28 (cento e onze mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos)** no valor total do contrato, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Vigésima do contrato. 2.2. Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato **passa a ser fixado em R\$ 115.096,80 (cento e quinze mil, noventa e seis reais e oitenta centavos)**. 2.3. **Onde o saldo contratual de R\$ 4.053,52 (quatro mil e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) + o valor do acréscimo de R\$ 111.043,28 (cento e onze mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos), justifica o valor aqui fixado na sub-cláusula 2.2 deste termo.**

Chapadinho/MA 23 de Julho de 2025

Identificador: 2830-900dfd6a9f4271f4c8a01576cb04f22d5a35863b

ERRATA P.E nº017/2021 Proc. Adm. 6974/2022 CONTRATO 003/2021

ERRATA P.E nº017/2021 Proc. Adm. 6974/2022

Apenso ao Proc. Admin. Nº0081/2021

ERRATA NO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021.

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2022- EDIÇÃO 3013 Pag. 03. NAS INFORMAÇÕES DO EXTRATATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 003/2021 DEU-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES.





Onde se lê: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE

Leia-se: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, sediada na R CUNHA MACHADO nº 419, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, brasileira, solteira, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, neste ato denominado CONTRATANTE.

Chapadinho/MA 23 de Julho de 2025

Identificador: 1700-bb811e4a4350d067d26eee1fb7cc1b70b2fc0ffd

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2022/P.E./017/2021

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2022/P.E./017/2021 PROC. ADM Nº 3748/2022, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0101.0081.2021

ERRATA NO VALOR DE SUPRESSÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021.

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 14 DE JULHO DE 2022- EDIÇÃO 2898 Pag. 03. NAS INFORMAÇÕES DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 002/2021 DEU-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES.

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E PRAZO. 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 002/2022/P.E./017/2021 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado a 38% (trinta e oito por cento), representando uma diminuição de R\$ 957,67 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) no (valor unitário com tributos+insumos), totalizando o valor total para 06 meses de R\$ 1.723.806,00 (Hum milhão, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e seis reais) a partir do dia 07 de Julho do corrente, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Vigésima do contrato. 2.2.Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 2.836.080,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitenta reais). 2.3. Em decorrência do aditamento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato nº 002/2022/P.E./017/2021

Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E PRAZO. 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Administrativo nº 002/2022/P.E./017/2021 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual aproximado a 38% (trinta e oito por cento), representando uma diminuição de R\$ 957,67 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) no (valor unitário com tributos+insumos), **totalizando o valor total para 06 meses de R\$ 574.602,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais) a partir do dia 07 de Julho do corrente**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Cláusula Vigésima do contrato. 2.2.Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, **o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 574.602,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais)**. 2.3. Em decorrência do aditamento fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato nº 002/2022/P.E./017/2021

Chapadinho/MA 23 de Julho de 2025

Identificador: 1700-c24a3f07ec57a918acd1592b5671a9adbd40e545

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 136/2023 - RDC nº 008/2023

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 136/2023 - RDC nº 008/2023 - cujo objeto é: construção de espaço educativo com 12 salas de aula e quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal. Publicação no Diário oficial do Município no dia 24 de Março de 2025, na página 02 Edição nº 3544/2025.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023 Processo Administrativo: 1244/2025 Apenso: 0746/2023
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinho/MA, por meio do Fundo Municipal de Educação - CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: M.R.L. Construções EIRELI-ME - CNPJ nº 14.805.874/0001-20. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de execução e acréscimo de 8,56% no valor contratual para a construção de espaço educativo com 12 salas de aula e quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal. VALOR ACRESCIDO: R\$ 542.042,65 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e





sessenta e cinco centavos), conforme planilha anexa. VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO

ORÇAMENTÁRIO: 02.12.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil e Fundamental – 30%. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Chapadinhã/MA, 24 de fevereiro de 2025. Nara da Silva

Macedo Secretária Municipal de Educação.

Leia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023 Processo Administrativo: 1244/2025 Apenso: 0746/2023 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã/MA, por meio do Fundo Municipal de Educação - CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: M.R.L. Construções EIRELI-ME - CNPJ nº 14.805.874/0001-20. OBJETO: O acréscimo de 8,56% no valor contratual para a construção de espaço educativo com 12 salas de aula e quadra coberta padrão FNDE no Bairro Areal. VALOR ACRESCIDO: R\$ 542.042,65 (quinhentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme planilha anexa. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.12.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil e Fundamental – 30%. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Chapadinhã/MA, 24 de fevereiro de 2025. Nara da Silva Macedo Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1700-6ae6d9f17245aae445348acddb9665215ae909





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinho.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-24 00:10:04

